



PUBLICADA NO DIO/ES

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

19/04/2024

**DECRETO N° 6.119, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **PAULO CEZAR PINA DO ESPÍRITO SANTO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Tributos Imobiliários – CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 17 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal